



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

UNIDADE DEMANDANTE
DIPRED - Direção de Infraestrutura Predial / Serviço de Planejamento
OBJETO
Reforma e ampliação do prédio anexo ao Foro Central I da Comarca de Porto Alegre (antiga Creche Cejuquinha) para a instalação do Centro Integrado de Atendimento da Criança e Adolescente (CIACA).
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
Trata-se de obra prevista no Plano de Obras do Poder Judiciário de 2025 (expediente SEI 8.2024.9539/000006-1): Atualmente o Centro Integrado de Atendimento da Criança e Adolescente (CIACA) atua nas dependências do prédio situado na Av. Augusto de Carvalho, com uso compartilhado das áreas entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Poder Executivo, ocupando 47%), o Poder Judiciário (ocupando 11%), o Ministério Público (9%), Defensoria Pública (2%) e Instituto Geral de Perícias (2%), em edificação inaugurada no ano de 2004. Grifa-se que o Acordo de Cooperação que regulamentava o uso comum dos espaços não é mais vigente desde junho/2014 (expediente SEI 8.2021.6645/000188-0). A atual edificação apresenta diversos problemas de manutenção, demandando intervenções de grande porte, as quais não competem ao Poder Judiciário. Como solução alternativa, considerando a existência do prédio anexo ao Foro Central I da Comarca de Porto Alegre (antiga Creche Cejuquinha), atualmente sendo utilizada para guarda precária de arquivos físicos, e, objetivando contribuir para o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente, foi trazida a possibilidade de revitalização dessa edificação, podendo ser utilizada para sediar o Centro Integrado com a regularização das áreas de cessão de uso aos demais órgãos. Tal proposição está sendo tratada por meio do expediente SEI 8.2021.6645/000188-0 e traz como vantagem a centralização da responsabilidade de administração, custeio e manutenção do prédio, que permaneceria do Poder Judiciário, havendo a devida regularização das áreas de cessão, como já ocorre em diversas outras edificações do Poder Judiciário. Como proposta de projeto, mostra-se adequada a revitalização da edificação existente, com acréscimo de área predial para a adequação dos espaços (principalmente para configurar as novas circulações verticais da edificação), de forma a proporcionar configuração espacial que atenda o programa de necessidades do Centro Integrado. A solução proposta viabilizaria uma edificação completamente independente do prédio do Foro Central I, com acesso próprio. O atual prédio anexo ao Foro Central I possui área de 2.358,79 m². Estima-se, para a edificação pretendida, área de aproximadamente 3.000,00 m², de forma que atenda o programa de necessidades CIACA, considerando também todas as intervenções necessárias ao pleno atendimento das condições de segurança e acessibilidade.
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A presente demanda está alinhada ao planejamento de contratações da Direção, estando prevista no Plano de Obras do Pode Judiciário para o ano de 2025. Prevista no orçamento da DIPRED de 2025 (antigo DINFRA) sob ID 35427.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

O **Departamento de Projetos** da DIPRED será o responsável por providenciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Complementares, Termo de Referência, Memoriais Descritivos, entre outros documentos que se mostrem necessários à contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DIPRED - Serviço de Planejamento

Formalizada a demanda, encaminhe-se ao **Departamento de Projetos** da DIPRED.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 20/02/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7616289** e o código CRC **98CAD6C9**.